

Boletim de Serviço
nº 212, de 16 de novembro de 2021

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....4
Resolução-SEI n° 24, de 16 de novembro de 2021.....4

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

Resolução - SEI N° 24, de 16 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno (3a versão) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH),

Resolve:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 2º da Resolução-SEI N° 22, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF n° 210, de 05 de novembro de 2021, para prorrogar o prazo de encaminhamento da documentação comprobatória "*até o dia 12 de novembro de 2021*" para "*até o dia 26 de novembro de 2021*"; e para alterar o endereço eletrônico para encaminhamento da documentação de <dgp.huap@id.uff.br> para <autodec.casq.progepe@id.uff.br>, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.014047/2021-84.

Art. 2º O *caput* do artigo 2º da Resolução-SEI n° 22, de 05 de novembro de 2021, passará a ter a seguinte redação: "*Os servidores indicados no art. 1º deverão encaminhar, até o dia 26/11/2021, mensagem eletrônica para o endereço <autodec.casq.progepe@id.uff.br>, acompanhada de documentação comprobatória, informando se são portadores de uma ou mais das condições de risco indicadas pelo GT-Covid/UFF, a seguir descritas: (...)*"

TARCISIO RIVELLO